TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, autorização emitida pelo SEDU/PARANACIDADE na data de 23 de abril de 2018 em anexo ao processo licitatório, e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº 12/2018

b) Licitação nº Concorrência nº 01/2018 c) Data Homologação 04 de maio de 2018

d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para execução de obra de

recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares, na Linha São Luiz (entre a Ponte do Rio Lontra e esquina com a Linha Correa) convênio assinado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR e

SEDU/PARANACIDADE.

À empresa executora da referida obra:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL
		Execução de 5.720,00m ² de		
1	1	recape asfáltico sobre pedras	V-TECH CONSTRUTORA DE	R\$ 417.550,70
		irregulares com serviços de	OBRAS EIRELI	(Quatrocentos e dezessete
		base de brita graduada,		mil quinhentos e cinquenta
		drenagem, imprimação, pintura	CNPJ sob nº 79.556.783/0001-44	reais e setenta centavos)
		de ligação, revestimentos com		
		CBUQ, sinalização horizontal,		
		vertical, ensaios tecnológicos e		
		placa de obra, na Linha São		
		Luiz trechos entre a Ponte do		
		Rio Lontra e esquina com a		
		Linha Correia, do Município de		
		Nova Esperança do Sudoeste.		

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de maio de 2018.

JAIR STANGE Prefeito Municipal